





devidamente justificada através de comunicação interna.

Art. 5º Fica desconstituída a Comissão a partir da data de apresentação do Inventário Anual do Almojarifado da Saúde.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde - Interino

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PROC. ELETRÔNICO: 42.447/2025

Rua Engenheiro José Himério, n.º 11 - Campo Grande, Cariacica, Espírito Santo

CEP: 29.146-460 - Telephone: (27) 3354-5600

CNPJ nº 08.967.000/0001-00 Telefone: (27) 3354-5600
Autenticar documento em <https://selic.tracoele.br> ou autenticidade com o identificador de segurança nº 00890308073A90540520045200 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 08 de dezembro de 2025.

EDUARDO DALLA BERNARDINA

Procurador Geral do Município

*O Manual de Procedimentos de Digitalização de que trata esta Portaria, está disponível no link abaixo

https://drive.google.com/file/d/18hS5COBVO_76SCIRD3LpIQsqx9XVFUhd/view?usp=sharing

PORTARIA/SEMSEP/Nº 021, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA/SEMSEP/Nº 016/2025, PARA FLEXIBILIZAR A JORNADA DE PLANTÃO ORDINÁRIO DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRÂNSITO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 36666/2025, e CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior flexibilidade à gestão das escalas de trabalho, adequando-as às demandas operacionais variáveis dos serviços essenciais de segurança pública municipal e fiscalização de trânsito;

CONSIDERANDO que a delegação da definição da escala de plantão específica ao Subsecretário Municipal de Segurança Pública otimiza o emprego do efetivo e assegura a máxima eficiência na prestação dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria/SEMSEP/Nº 016, de 15 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica regulamentada a adoção de duas modalidades para o cumprimento da jornada ordinária de trabalho dos servidores ocupantes dos cargos de Guarda Municipal e Agente de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SEMSEP, ambas compráveis com o limite de 40 (quarenta) horas semanais, conforme a Lei Municipal nº 6.617/2024: I - Modalidade de Plantão Combinado: de acordo com a conveniência e necessidade do serviço, respeitando o limite de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais com o devido descanso, conforme ato específico do Subsecretário Municipal de Segurança Pública. II - Modalidade de Expediente: Oito horas de trabalho diárias, com intervalo intrajornada, de segunda a sexta-feira." (NR)

Art. 2º O Art. 3º da Portaria/SEMSEP/Nº 016, de 15 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Os plantões realizados sob a Modalidade de Plantão Combinado são classificados como Plantão Ordinário, nos termos do Art. 1º, § 2º, I da Lei Municipal nº 6.617/2024, por se enquadrarem na jornada normal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, observada a média calculada." (NR)

Art. 3º O inciso I do Art. 5º da Portaria/SEMSEP/Nº 016, de 15 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação, e o parágrafo único será acrescido:

Art. 5º O Subsecretário Municipal de Segurança Pública poderá, por necessidade e conveniência do serviço:

I - Definir e alterar, por ato próprio, a escala específica de plantão da Modalidade de Plantão Combinado, respeitada a jornada média semanal legal de 40 (quarenta) horas." (NR)

"Parágrafo Único. O ato do Subsecretário de que trata o inciso I deste ArEgo deverá ser amplamente divulgado e deverá conter o cálculo da média de horas semanais, a fim de demonstrar a conformidade com a Lei Municipal nº 6.617/2024." (AC)

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial o inciso I do Art. 1º da Portaria/SEMSEP/Nº 016/2025 em sua redação original, e quaisquer referências específicas à escala 12x24h/12x72h.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 04 de dezembro de 2025.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA/SEMUS/Nº 020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO V DO ARTIGO 1º DA PORTARIA/SEMUS/Nº014, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA DE JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 94, I e V da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 42.840/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V do Art. 1º da Portaria/SEMUS/Nº 014, de 22 de outubro de 2024 que nomeia membros para compor a Junta de Julgamento de 2ª Instância da Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

V - titular: Paula Brambilla Loyola, matrícula 116.543; suplente: Rosiani Juliatti Costalonga, matrícula 112.317;"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria/SEMUS/Nº 014, de 22 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de dezembro de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde – Interino

PORTARIA/SEMUS/Nº 021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO ANUAL DO ALMOXARIFADO DA SEMUS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 42.447/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Inventário Anual do Almojarifado da Saúde, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º A comissão referida no Art. 1º desta Portaria, será composta pelos membros descritos a seguir:

I. Presidente: Andressa Monte Bello de Amorim – matrícula nº 125506;

II. Membro: Reinaldo Cardoso Salgado - matrícula nº 113247;

III. Membro: Ana Cláudia dos Santos - matrícula nº 123510;

IV. Membro: Brenda Lopes Barbosa Bonadiman - matrícula nº 154229;

V. Membro: Pablo Kennedy da Silva Cabral - matrícula nº 117879.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão serão realizados pelo período de 10 de dezembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.



Parágrafo Único: Não será realizada entrega de materiais e medicamentos durante o período de realização do inventário físico, salvo em casos de medicamentos adquiridos para cumprimento de mandado judicial ou urgência

devidamente justificada através de comunicação interna.

Art. 4º Os trabalhos realizados em razão da Comissão instituída nesta Portaria, não serão remunerados.

Art. 5º Fica desconstituída a Comissão a partir da data de apresentação do Inventário Anual do Almoxarifado da Saúde.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 08 de dezembro de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde - Interino

LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Processo nº 40.626/2024

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de vasectomia e colonoscopia com biópsia, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS.

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento que o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento no SUS – COMEC-SUS REVOGOU o credenciamento 001/2025 em questão, com fulcro na Lei 14.133/2021.

Cariacica-ES, 08/12/2025

PAULO CÉSAR REBLIN

Presidente da COMEC/SUS

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Proc. nº 40.626/2024

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento no SUS – COMEC/SUS, torna público, o resultado da avaliação de documentação e ao estabelecido no item 5º do edital, visando estabelecer a classificação para prestação de serviços de vasectomia e colposcopia com biópsia, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender aos usuários do SUS no âmbito do Município de Cariacica/ES. Empresa classificada: Samcor Serviços de Assistência Médica Ltda.

A ata da sessão referente ao parecer conclusivo será disponibilizada através do site www.cariacica.es.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5631.

ID.TCE-ES: 2025.017E0500002.17.0002

Cariacica-ES, 08/12/2025

PAULO CÉSAR REBLIN

Presidente da COMEC/SUS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

Proc. Nº 5.196/2025

Objeto: Registro de preços para provável aquisição de material médico hospitalar.

O Município de Cariacica, por intermédio de sua Agente de

Contratação torna público que restaram FRACASSADOS os lotes 01,07,08,09,10 e 14 do Pregão acima mencionado.

Conforme previsto no Art. 165 da Lei 14.133/2021, foi concedido o prazo na plataforma de acordo com as Atas de julgamento anexadas aos autos e disponíveis nos sites www.cariacica.es.gov.br, www.pncp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Maiores informações através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao2@cariacica.es.gov.br

ID.CidadES: 2025.017E0500002.01.0010

Cariacica-ES, 08/12/2025.

VANIA APARECIDA GANHO

Agente de Contratação

DIVERSOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2025

Processo nº 38.537/2025

IDTCEES: 2025.017E0600004.10.0004

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS.

O prazo de vigência do presente contrato será indeterminado à partir de 22/01/2026.

Valor: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Dotação orçamentaria:

04.122.0027.2.0156 – 3.3.90.39.00 – 1.500.0000.0000

Data de assinatura: 14/11/2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO PARA TORNAR SEM EFEITO

Processo nº. 40.676/2025

O Município de Cariacica, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, vem comunicar que torna sem efeito a publicação, realizada no dia 26 de novembro de 2025, no Diário Oficial do Município de Cariacica – ES | EDIÇÃO Nº 2.772, na página 14, referente ao Termo de Fomento nº 051/2025.

LÚCIA HELENA DORNELLAS

Secretaria Municipal De Cultura E Turismo

EXTRATO DO COMUNICADO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 40.699/2025

ID.TCE/ES 2025.017E0500002.16.0041

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna público, que está aderindo Ata de Registro de Preços nº 400/2025, oriunda do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 199/2024, tendo como gerenciador o Município de Caxias do Sul – RS. A referida Ata terá sua vigência expirada em 12 de agosto de 2026. A presente adesão se refere a aquisição de sensores de glicose intersticial e leitores, correspondendo ao valor total de R\$ 130.927,20 (cento e trinta mil, novecentos e vinte sete reais e vinte centavos).

Data de assinatura: 08/12/2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde – interino

